

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Gilmar Fabris	

Adita-se no Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/16, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 28.101 – Secretaria de Estado das Cidades, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n.º 382/16 - Lei Orçamentária Anual 2017 - ao, Órgão: 28.101 – Secretaria de Estado das Cidades, o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o PROGRAMA 390 – Cidades Urbanizadas - AÇÃO 5168 – Apoio a execução de projetos, construções e reforma de obras publicas municipais - fonte 100 - conforme Anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização dos recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Janeiro de 2017

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa assegurar recursos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para construção de uma praça na Rua Paulo Fernando Barém, ao lado do Posto de Saúde da Família, no bairro Residencial Vila Mineira, em Rondonópolis..

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014, bem como, o disposto no art. 15 da Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 – LDO 2016, que determina a inclusão da programação das emendas individuais

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 10 de Janeiro de 2017

Gilmar Fabris
Deputado Estadual